



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1068 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 7 de janeiro de 2025

ÍNDICE

PORTARIAS	02
EDUCAÇÃO	06
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	07

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 10564/2025**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o agente político abaixo relacionado, a partir de 02 de janeiro de 2025:

NOME

DEISE APARECIDA TASCA - RG nº **:421.517.*

Agente Político

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 10573/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Isabel Cristina Genghini, portador do CPF nº XXX.280.178-XX, para ocupar do emprego público em comissão de Chefe da Supervisão do Centro Referência e Assistência Social – CRAS – Ref. 40, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 10578/2025**“NOMEIA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO”**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Municipal nº 140/2010, de 17/03/2010 e do Decreto Municipal nº 4490/2023, as servidoras municipais Silvia Carla Rodrigues de Moraes CTPS 28393 Série 00181ª-SP e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, CTPS 63151 - Série 00244ª-SP, para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, competindo-lhe a condução do certame na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no § 5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, como do art. 13 do Decreto Municipal nº 4490/2023.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros, o agente de contratação ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Luis Cláudio Bonetti
- Silvia Carla Rodrigues de Moraes
- Filomena B. F. Corrêa Bueno
- Cilene Maria da Cunha Gomes
- Denis Constantini
- Isabel Cristina Genghini

Art. 4º - Compete a Secretaria de Administração e Planejamento convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão compor a Equipe de apoio para auxiliar o(s) pregoeiro(s), o agente de contratação ou a Comissão de Contratação em cada processo.

Art. 5º - No caso de serem nomeados mais de um pregoeiro a Secretaria de Administração e Planejamento da municipalidade, através de sistema próprio ou terceirizado, controlará o número de processos e os pertinentes despachos para cada Pregoeiro, a fim de que ambos recebam igual número de processos durante o período.

Art. 6º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão de Contratação:

Titulares:

- Luís Claudio Bonetti
- Filomena B. F. Corrêa Bueno
- Denis Constantini

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro.

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 10587/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, Marcos Roberto Faria de Carvalho Júnior, matrícula 345756, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Coordenadoria de Turismo, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10588/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, Ludmila Aparecida dos Santos Oliani Silva, matrícula 271002, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento Ambiental, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10589/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, Sérgio Larozi Martins, matrícula 297502, ocupante do emprego em comissão de Chefe do Serviço de Cultura, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro.

PORTARIA Nº 10590/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, Gabriele Francisconi Almeida, matrícula nº 3208-01, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria de Indústria e Comércio, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro.

PORTARIA Nº 10591/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, Magda Angelica Bertucci, matrícula nº 3405-01, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Coordenadoria do Museu, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10592/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, LARISSA BORIN, matrícula nº 3126-02, ocupante do emprego público permanente de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 10593/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, SHEILA GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 3394-01, ocupante do emprego público permanente de TECNICO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

EDUCAÇÃO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

“Altera comissão de Atribuição de aulas conforme publicado em instrução normativa nº 01/2024 e nº 02/2024”.

DEISE APARECIDA TASCA, Secretária Municipal de Educação da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 49, 51, 65, 71 e 72 da Lei Complementar nº 171, de 9 de dezembro de 2011, e considerando:

Altera comissão de Atribuição de aulas conforme publicado em instrução normativa nº 01/2024 e nº 02/2024 conforme indicado abaixo:

- I. Deise Aparecida Tasca, RG 18.421.517-1
- II. Ana Valéria Formagio de Faria, RG 47.945.055-9
- III. Daniela Moreira, RG 33.730.809-3
- IV. Simone de Cássia de Araujo Padovani, RG 19.506.231-0
- V. Marisa Rosa Ferreira, RG 16.683.923-1
- VI. Paula Regina da Conceição Camargo Ferreira, RG 27.957.520-8
- VII. Aline Silveira Craveiro, RG 41.718.535-2
- VIII. Tamires Barel Tonetto, RG 46.027.369-3

Socorro, 07 de Janeiro de 2025

DEISE APARECIDA TASCA

Secretária Municipal de Educação

CONSERVATÓRIO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO
CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SOCORRO
Iº Semestre de 2025

Edital nº 01/2025

O Conservatório Municipal de Socorro Maestro Luiz Gonzaga Franco comunica o período do Processo Seletivo de alunos para o 1º semestre letivo de 2025, de acordo com as regras constantes no Regimento Interno bem como mediante as condições abaixo estabelecidas:

I. Vagas

I.1. Ao todo, são abertas 302 (trezentos e duas) vagas, assim distribuídas:

VAGAS CURSOS DE INSTRUMENTOS				
Curso	Idade	Vagas sem conhecimento	Vagas com conhecimento	Dias disponíveis no 1º semestre de 2025
Violão iniciante	A partir de 8 anos	15	-	Quinta-feira 19:30h
Violão iniciante	A partir de 14 anos	15	-	segunda-feira 18h
Sax/Flauta/Clarinete	A partir de 8 anos	2	-	Terça-feira 19h
Violão intermediário	A partir de 12 anos	-	2	Quinta ou Sexta-feira Horário a definir
Violino iniciante	A partir de 8 anos	5	5	Quarta-feira Horário a definir
Violoncelo	A partir de 8 anos	2		Segunda feira – Noite
Contrabaixo Elétrico	A partir de 8 anos	4		Segunda e Terça-feira Horários a definir
Bateria	A partir de 8 anos	2		Terça-feira tarde
Piano Popular	A partir de 8 anos	1		Terça-feira 14h

Piano Erudito	A partir de 8 anos	4	Segunda-feira A tarde	
Sanfona	A partir de 8 anos	2	Quarta-feira 14h40 / 15h	
VAGAS AULAS EM GRUPO				
Curso	Idade	Vagas sem conhecimento	Vagas com conhecimento	Dias disponíveis no 1º semestre de 2025
Combo	A partir de 15 anos	-	5	Terça-feira 20h
Orquestra	A partir de 15 anos	-	10	Quarta-feira 20h30
Práticas em Conjunto	A partir de 12 anos	-	10	Segunda e Terça-feira Horários a definir
Grupo de Choro	A partir de 14 anos	-	5	Terça-feira 19h
Grupo de Samba e Forró	A partir de 14 anos	-	5	Quarta-feira 19h
Canto Coral	A partir de 10 anos	20		Quarta-feira 20h
Musicalização Infantil I	De 4 a 6 anos	5		Quarta-feira 9h
Musicalização Infantil I	De 4 a 6 anos	5		Quarta-feira 9h40
Musicalização Infantil II	De 7 a 10 anos	5		Quarta-feira 10h20
Musicalização Infantil I	De 4 a 6 anos	10		Quarta-feira 17h
Musicalização Infantil I	De 4 a 6 anos	10		Quarta-feira 17h40
Musicalização Infantil I	De 4 a 6 anos	10		Quarta-feira 18h20
Musicalização Infantil II	De 7 a 10 anos	10		Quarta-feira 19h
Fanfarrã Municipal – sopros	A partir de 12 anos	2 vagas trompete 3 vagas trombone		Quinta-feira manhã e tarde

		2 vagas eufônio 1 vaga Trompa	
Fanfarra Municipal – percussão	A partir de 12 anos	10	Quinta-feira manhã e tarde
Fanfarra Municipal – baliza	A partir de 8 anos	5	Quinta-feira 18h
Pandeiro	A partir de 12 anos	10	Quinta-feira 9h
Pandeiro	A partir de 12 anos	10	Quinta-feira 15h
VAGAS POLOS ZONA RURAL			
Curso	Idade	Vagas	Dias disponíveis no 1º semestre de 2025
Violão – Polo Bairro Moraes	A partir de 8 anos	15	Segunda-feira 18h30
Violão – Polo Bairro Moquém	A partir de 8 anos	15	Segunda-feira 18h45
Violão – Polo Bairro Visconde	A partir de 8 anos	15	Terça-feira 19h30
Violão – Polo Bairro Oratório	A partir de 8 anos	15	Quarta-feira 19h
Violão – Polo Bairro Lavras de Cima	A partir de 8 anos	15	Sexta-feira 19h
Viola Caipira - Polo Bairro Agudo	A partir de 8 anos	15	Sexta-feira 19h
Total de Vagas		302	

2. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **07 a 27 de Janeiro de 2025**, da seguinte maneira:

- a) **Pessoalmente**, na secretaria do Conservatório, localizada à Rua Coronel Florêncio Experidião, 157 – São Bento – Socorro/SP, de segunda a sexta-feira das 09h às 16h.
- b) **Ou por e-mail**, solicitando a ficha de inscrição pelo e-mail conservatoriodesocorro@gmail.com.

2.1. Procedimentos para a efetivação da inscrição:

- a) Leitura completa deste Regulamento e preenchimento correto da ficha de inscrição, incluindo endereço completo e dados pessoais. É necessário apresentar documento original (Cartão Cidadão) no momento da inscrição;
- b) Pagamento da taxa de inscrição realizado na Secretaria do Conservatório ou por depósito bancário na conta do Instituto Cultura & Arte – ICA, administrador do projeto Conservatório, no Banco do Brasil, agência 2695-6, conta corrente 105778-2, CNPJ 07.533.685/0001-80 (PIX), no valor de R\$20,00 (vinte reais) cada inscrição.
- c) A inscrição com taxa paga no banco somente será validada após o envio do comprovante de pagamento para o e-mail conservatoriodesocorro@gmail.com.

2.2. O candidato poderá se inscrever para quantos cursos desejar, contudo, se for aprovado em mais de um curso de instrumento, deverá escolher apenas um. O mesmo candidato poderá cursar um instrumento, aula de teoria, prática em conjunto e canto coral, simultaneamente.

2.3. Em caso de desistência, o valor recolhido não será devolvido.

3. Seleção

Os candidatos inscritos serão convocados para uma entrevista com o professor do curso desejado em horário previamente agendado, entre os dias 28 a 31 de janeiro de 2025.

Os candidatos às vagas de iniciantes serão submetidos a um teste auditivo para a verificação da capacidade de percepção musical sem exigir conhecimento prévio de teoria musical. Os candidatos das vagas com conhecimento precisam apresentar uma música e leitura de partitura.

4. Matrículas

A lista dos candidatos aprovados será publicada no site do Conservatório (www.conservatoriodesocorro.com.br/comunicados/) e estará no mural da secretaria. Os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a instituição no prazo máximo de 15 dias para efetuar a matrícula na Secretaria do Conservatório e efetuar o pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Cartão Cidadão;
- b) Cópia RG;
- c) Cópia CPF;
- d) e-mail e telefones para contato.

5. Informações gerais

5.1. Os cursos oferecidos pelo Conservatório de Socorro são gratuitos, não cobrando mensalidade.

5.2. Caso a quantidade de candidatos aprovados seja superior à quantidade de vagas disponíveis, os nomes dos excedentes constarão na lista de espera, obedecendo à ordem classificatória da seleção. **Os candidatos da lista de espera serão chamados nos casos de evasão de alunos durante o 1º bimestre do 1º semestre letivo de 2025. Depois desse período a lista de espera caduca.**

5.3. A seleção dos alunos de musicalização infantil será feita por ordem de inscrição.

5.4. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem classificatória pela Secretaria do Conservatório para agendar o horário e dia do curso.

5.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo, sendo que eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente por e-mail, no endereço: conservatoriodesocorro@gmail.com.

5.6. As disposições constantes deste comunicado poderão sofrer alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em aviso a ser divulgado no site do Conservatório.

5.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria do Conservatório.

Socorro, 07 de Janeiro de 2025.